

## **SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA 013/2021**

### **RESPOSTA A QUESTIONAMENTO**

A Comissão de Seleção, que tem como objeto a Seleção Pública 013/2021, que tem como objeto aquisição de veículos tipo Caminhonete, Pick-up e SUV para os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, no âmbito do PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA, torna público a resposta ao questionamento recebido da empresa FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, nos termos a seguir expostos.

#### **QUESTIONAMENTO:**

Com relação a apresentação de amostra do objeto ofertado, cito:

“7.4.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados”

Por se tratar de veículos automotores com prazo médio de entrega de 90 dias, solicitamos a exclusão de tal obrigação. Acreditamos que TODAS as montadoras estarão impossibilitadas de atenderem a exigência supracitada.

#### **RESPOSTA:**

Considerando o objeto, por obviedade, em caso de exigência de amostra diz respeito a documentos complementares que demonstrem atendimento a todas as especificações contidas em termo de referência e não a entrega de uma amostra do objeto em si. Nesse caso, como exemplo os manuais, fotos, fichas técnicas complementares, etc.

Brasília, 29 de abril de 2021

#### **Comissão de Seleção**